

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. 0049/76		
INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE BARRETOS		
ASSUNTO: Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1975		
RELATOR: CONSO HENRIQUE GAMBA		
PARECER N. 230/76	CÂMARA/COMISSÃO TERCEIRO GRAU	APROVADO EM 10/03/76
COMUNICADO AO PLENO EM 17/03/76		

I. RELATÓRIO

1. Histórico:

O Diretor da Faculdade de Engenharia de Barretos encaminha relatório do Concurso Vestibular de 1975 para apreciação e aprovação deste Conselho.

2. Apreciação:

A CESESP (Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo) apreciando o relatório, não encontrou falhas, quer no cumprimento das disposições regimentais quer nos elementos essenciais que devem figurar no Relatório.

Não houve cumprimento das alíneas a, c e d do art. 4º da Resolução CEE 40/66, em virtude da Faculdade de Engenharia de Barretos participar dos Vestibulares Unificados "MAPOFEI".

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Relatório do Concurso Vestibular, 1975, da Faculdade de Engenharia de Barretos, independente de reexame do mesmo, se houver necessidade.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1976

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10 de março de 1976

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente